



fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto Municipal n.º 085, de 15 de dezembro de 2021 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, inclusive serviços comuns de engenharia; e Decreto Municipal n.º 087, de 15 de dezembro de 2021 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Utensílios de Copa e Cozinha para Atender as Necessidades das Secretarias Municipais de Davinópolis - MA. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico <https://licitanet.com.br/>, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 3 de Março de 2022 às 14:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.davinopolis.ma.gov.br](http://www.davinopolis.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, <https://licitanet.com.br/>. Davinópolis – MA, 15 de Fevereiro de 2022 Gessivaldo Oliveira Cavalcante Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: SXCViWH5Usvh

#### **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 009/2022**

A Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto Municipal n.º 085, de 15 de dezembro de 2021 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, inclusive serviços comuns de engenharia; e Decreto Municipal n.º 087, de 15 de dezembro de 2021 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras

normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Material Elétrico Específico Destinado ao Atendimento das Demandas do Departamento de Iluminação Pública do Município de Davinópolis - MA. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico <https://licitanet.com.br/>, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 3 de Março de 2022 às 16:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.davinopolis.ma.gov.br](http://www.davinopolis.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, <https://licitanet.com.br/>. Davinópolis – MA, 15 de Fevereiro de 2022

\_\_\_\_\_ Madson  
Carlos Chaves Sipaúba Secretário Municipal de  
Infraestrutura e Transportes

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: jw4fyxgr3b20220214130238

#### **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 010/2022**

A Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto Municipal n.º 085, de 15 de dezembro de 2021 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, inclusive serviços comuns de engenharia; e Decreto Municipal n.º 087, de 15 de dezembro de 2021 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Equipamentos, Ferramentas e EPIS para Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes de Davinópolis - MA. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico <https://licitanet.com.br/>, sendo conduzida pelo



# Vereadores derrubam vetos da Prefeitura e mantêm emendas em prol da educação municipal

Em sessão extraordinária, nessa segunda-feira (14), foram derrubados os vetos da Prefeitura aos Projetos de Lei nº 338/2021 e 345/2021, ambos que receberam emendas quando foram encaminhados à Câmara de São Luís, para apreciação dos parlamentares. Por unanimidade, os vereadores votaram contra os vetos do prefeito, assegurando o cartão-alimentação para cada aluno das escolas comunitárias e também o Abono Salarial aos profissionais da Educação Municipal, conhecido como 14º salário.

As emendas ao PL 338/21 – que dispõe sobre a concessão de abono aos profissionais integrantes da Rede de Educação Básica municipal – foram feitas pelo Coletivo Nós (PT), por meio de sugestões do Sindicato, com o intuito de ampliar a concessão de abono a outros profissionais do magistério, não o deixando restrito aos professores. “Nós fizemos a inclusão porque o PL colocava apenas professores e excluía outros servidores do Magistério, a exemplo de secretários escolares e outros servidores do corpo docente. Pelo Estatuto do Magistério, todas as pessoas que trabalham na escola são consideradas profissionais da Educação. Então, por isso, nós incluímos, por exemplo, secretários escolares, supervisores pedagógicos, essas outras



Vereadores e representantes das escolas comunitárias, durante a sessão realizada nessa segunda-feira (14)

funções que não estavam contempladas”, explicou Jhonatan Soares, co-vereador do Coletivo Nós. Segundo o co-vereador, as emendas feitas pela Casa Legislativa ao PL 338/21 também visam contemplar os servidores aposentados. “Essa era outra questão pendente no PL, que conseguimos abrange com a emenda, pois são profissionais que têm esse direito. Até porque o Fundeb tem também envolvimento com a questão da Previdência”, assinalou Jhonatan Soares. O projeto inicial não incluía: servidores aposentados durante o ano de 2021; servidores que

foram demitidos/exonerados durante o ano de 2021; servidores que iniciaram licenças não remuneradas em 2021; servidores cedidos a outros órgãos/entes públicos em 2021; servidores contratados temporariamente que perderam o contrato durante o ano de 2021. Com a derrubada dos vetos, estes servidores que estavam em efetivo exercício no ano de 2021, mas que perderam essa condição no decorrer do ano, também receberão o abono proporcionalmente ao período em trabalharam, contemplados pela emenda do Coletivo Nós. Já o PL nº 345/2021 visa

instituir o Cartão Alimentação Escolar e destiná-lo aos alunos da rede pública de ensino, em decorrência da situação de emergência e o estado de calamidade pública da Covid-19. Os estudantes receberão auxílio financeiro no valor de R\$ 80,00 por aluno matriculado. A Câmara incluiu emenda para estender o benefício para as escolas comunitárias, de autoria do vereador Marquinhos (DEM). O Coletivo Nós votou a favor da manutenção da emenda, se posicionando contrário ao veto do prefeito. “Quando o prefeito encaminhava o PL criando o Cartão Alimentação Escolar no Município, ele destinou apenas para as crianças e adolescentes matriculados nas escolas de competência do Município. As escolas comunitárias foram excluídas do processo. Então, o Coletivo Nós, entendendo que a emenda do vereador Marquinhos era uma emenda importante, até porque as escolas comunitárias atendem 60% do número de crianças e adolescentes que estão matriculados no Município, nos fomos favoráveis à emenda e à manutenção dela”, destacou Jhonatan Soares. Ambos os PLs são de iniciativa do Executivo Municipal. Entre a justificativa da Prefeitura ao veto seria pelo aumento das despesas do município, sendo que esse recurso será repassado pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), um recurso federal e não municipal. “A quantidade de alunos de 1 a 6 anos nas escolas comunitárias, é quase duas vezes maior do que a rede pública municipal de ensino, atendendo e ensinando a primeira infância por toda São Luís, razão pela qual merecem o benefício, que lhe é de direito. Além disso, deve-se considerar a legislação do Fundeb, responsável pela distribuição dos recursos que devem custear o Cartão Alimentação Escolar. Então, entendemos que foi equivocador por parte do Executivo negar esse auxílio financeiro às famílias dos alunos matriculados nas escolas comunitárias, e negligenciar os outros profissionais do magistério”, concluiu o parlamentar.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUME**  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Rua Nova Betel, s/n, Manqueira, Maracáçumê – MA, CEP: 65.289-000  
 CNPJ nº 11.452.644/0001-37  
 Secretaria Municipal de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 – FMUS**

O município de Maracáçumê através da Secretaria Municipal de Administração torna público aos interessados que realizará, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 do Decreto Federal nº 3.555/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na modalidade ELETRÔNICA, no site <https://licitanet.com.br/>, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições para o fornecimento de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades do Município de Maracáçumê, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 04 de março de 2022; horário: às 10h00min (dez horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados no mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, site <http://sile.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2>, na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracáçumê, disponível em <http://www.maracacume.ma.gov.br> e no <https://licitanet.com.br/>. Observações: em consequência da Pandemia o município de Maracáçumê não está fornecendo cópia impressa do Edital. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: [maracacumelicitacao@gmail.com](mailto:maracacumelicitacao@gmail.com). Informações adicionais pelo e-mail: [maracacumelicitacao@gmail.com](mailto:maracacumelicitacao@gmail.com). Maracáçumê – MA, 14 de fevereiro de 2022. Luana Cristina Melo de Oliveira, Secretária Municipal do Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS – MA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto Municipal nº 085, de 15 de dezembro de 2021 – Regulamento a licitação, na modalidade pregão, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, inclusive serviços comuns de engenharia, o Decreto Municipal nº 087, de 15 de dezembro de 2021 – Regulamento do Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis:

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022**, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E MALHAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS – MA, data de abertura agendada para 03 de março de 2022 às 08:00 HRS. Gessivaldo Oliveira Cavalcante – Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022**, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS – MA, data de abertura agendada para 03 de março de 2022 às 10:00HRS. Ecliene Sipauba Vieira – Secretária Municipal de Educação.

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2022**, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS – MA, com data de abertura agendada para 3 de março de 2022 às 14:00HRS. Gessivaldo Oliveira Cavalcante – Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022**, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO ESPECÍFICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS – MA, com data de abertura agendada para 3 de março de 2022 às 16:00HRS. Madson Carlos Chaves Sipauba – Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes.

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2022**, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES DE DAVINÓPOLIS – MA, com data de abertura agendada para 4 de março de 2022 às 08:00HRS. Madson Carlos Chaves Sipauba – Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes.

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2022**, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES DE DAVINÓPOLIS – MA, com data de abertura agendada para 4 de março de 2022 às 10:00HRS. Madson Carlos Chaves Sipauba – Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA AMBIENTAL PARA ELABORAÇÃO DE PRAD – PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA – ELABORAÇÃO PROJETO COM DIAGNÓSTICO CONTENDO AVALIAÇÃO DO PASSIVO AMBIENTAL E PROJETO DE REMEDIAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS POR FUMIGANTE DE LIXÃO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS – MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, com data de abertura agendada para 4 de março de 2022 às 14:00HRS. Kelly Anne Lima Ferreira Batista – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico <https://licitanet.com.br/>, sendo conduzida pelo Projeito desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no próprio endereço eletrônico da Comissão Permanente de Licitação, das 08h00s às 20h00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.davinopolis.ma.gov.br](http://www.davinopolis.ma.gov.br) ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, <https://licitanet.com.br/>. Davinópolis – MA, 15 de fevereiro de 2022.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
 C.N.P.J. Nº 12.122.348/0001-20  
**ASSESSORIA JURÍDICA**  
**COMUNICADO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, torna público, que REQUEREU junto à Comissão de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Instalação - LI, com o objetivo de instalar Estação de Tratamento de Esgoto ou Efluentes Industriais - ETE no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, localizado no município de São Luís – MA, conforme a Proc. nº 2776/2022 – SEMA/MA.

São Luís - MA, 11 de fevereiro de 2022  
**DENISE ESTELA ARAÚJO FERREIRA**  
 Unidade Gestora de Obras e Serviços de Engenharia – UGSE  
 Engenharia Ambiental - CREA nº 11192946-6

REALIZE A TRANSFORMAÇÃO DE SEUS SONHOS NA

**SVT FACULDADE**  
 ENGENHARIA DE PEDREIRA

**MESTRADO E DOUTORADO DIREITO**

**MESTRADO ADMINISTRAÇÃO**

**GRADUAÇÃO DIREITO SEGURANÇA PÚBLICA GESTÃO PÚBLICA**

**ESPECIALIZAÇÕES LATO SENSU**

Qualidade e experiência internacional  
[WWW.SVTFACULDADE.EDU.BR](http://WWW.SVTFACULDADE.EDU.BR)  
 @svtfaculdade  
 @svtfaculdade

**INSTITUIÇÕES PARCEIRAS:**

Unimar  
 UNIFACCAMP  
 UNINTER